



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

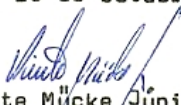
PORTARIA Nº 218/78
=====

O Prefeito Municipal de chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

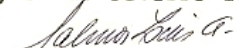
R E S O L V E :

CONCEDE a pedido de MARÇENE LEONARCHIK, Professora Municipal, nomeada pela Portaria nº 56/71, lotada no Grupo Escolar Visconde de Cairu, da localidade de Sede Sulina, licença de 15(quinze) dias para tratamento médico, iniciando-se em 12-10-78 e a terminar em 27-10-78, de acordo com requerimento e atestado anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 16 de outubro de 78.


Vicente Mücke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 16 de outubro de 1.978.


Dalmor Luis Cervo
Secretário